

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – N° 1187 - Macaíba - RN, sexta-feira, 24 de março de 2023

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 07/2023

EMENTA: Institui o regime de aportes periódicos destinados à cobertura de déficit atuarial, em substituição ao modelo de contribuição por alíquota suplementar, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN; faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de

faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, para fins de amortização do déficit atuarial, o regime de aportes periódicos em substituição ao modelo de contribuição por alíquota suplementar.

Art. 2º O regime de aportes periódicos é regulado nos seguintes termos:

§ 1º O déficit será amortizado por aportes periódicos e mensais realizados pela Prefeitura e Câmara Municipal, conforme plano de equacionamento constante do Anexo Único da presente lei.

§ 2º O valor anual poderá ser rateado por todos os órgãos da administração municipal, na proporcionalidade de suas contribuições patronais ao RPPS;

§ 3º Os aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do município de Macaíba, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos;

II - permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

§ 3º Os valores de que trata o art. 2º se caracterizam como despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS do município Macaíba/RN.

Art. 3º Os aportes periódicos definidos no art. 1º, para cobertura de déficit atuarial não serão computados na despesa bruta com pessoal, por não se enquadrarem como contribuição patronal nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Aplicam-se aos aportes previstos nesta Lei todo o regramento legislativo municipal relativo às contribuições patronais, especialmente quanto a vencimentos e acréscimos legais.

Art. 5º Ato do chefe do Poder Executivo disciplinará a forma de rateio entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, das despesas de que trata o § 1º do art. 1º.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a sanar quaisquer omissões ou inconsistências desta Lei por

meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Os aportes serão apropriados, orçamentariamente, na natureza de despesa 3.3.91.97 — Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.

Art. 8º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos especiais suplementares em cada ação que se realizava a classificação orçamentária da extinta alíquota suplementar, incluindo a natureza de despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, usando como fonte de crédito a anulação parcial nas naturezas 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, constantes no orçamento vigente, sem alterar o percentual previsto na Lei Orçamentária em vigor.

§ 1º O valor destinado a abertura de crédito adicional especial limita-se ao valor de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), correspondente ao valor previsto para o exercício financeiro de 2023

§ 2º A adequação orçamentária no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, na inclusão da natureza da despesa 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, usando como fonte de crédito a anulação parcial nas naturezas 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, constantes no orçamento vigente, será distribuído mediante decreto em até 30 dias após a data de publicação desta lei, sem alterar o percentual previsto na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil·

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2023, publicada em 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do Artigo 2º da Portaria nº 012/2023, publicada em 24 de janeiro de 2023, substituindo os seguintes membros da Comissão Permanente para Instauração de Sindicância Administrativa:

I - Samuel de Oliveira Martins, CPF: 700.625.694-14, por Rodolfo Rodrigo de Oliveira Tinoco, CPF 094.674.524-21;

II - José Otacilio Andrade da Cruz, CPF: 046.120.934-96, por Luciana Mauricio Costa Pinheiro, CPF: 008.442.944-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal de Macaíba/RN

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM n° 1186; 23/03/2023; página 1).

PORTARIA Nº 136/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação constante no Oficio nº 384/2023 da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN;.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora ERIDAU-SA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2704, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 135/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO NEY PINHEIROS BORGES, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, inscrito no CPF nº 455.305.804-91, para responder temporariamente pela Controladoria Geral do Município, sem ônus para o Erário Público Municipal, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 27 a 31 de março de 2023, durante o afastamento da Controladora Geral, em virtude de sua participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇOES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório N°. 025/2023, com o objetivo de contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e materiais de insumo para a manutenção do projeto horta agroecológica de ressocialização penal, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 05/04/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Id do Processo: 229382. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.m.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 24/03/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles Pregoeira/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 932/2023

OBJETO: Patrocínio pelo Poder Público ao evento

do tipo esportivo denominado "2º Macaíba Open de Jiu-jitsu", que ocorrerá no dia 26 de março de 2023, em conformidade com os incisos I e II, § 1º, art. 2º da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de março de 2022, visando o repasse financeiro no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a concessão de uso do Ginásio Edilson Albuquerque Bezerra e o serviço de 01 (uma) ambulância, visando prestar os primeiros socorros aos atletas.

PATROCINADOR: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CNPJ 08.234.148/0001-00

PATROCINADO: ACADEMIA T 3 LTDA – CNPJ: 40.607.493/0001-47 FONTE DE RECURSOS: 02.014 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 2093 – Implantação e Desenv. de Projetos que fomentem às práticas desportivas no município, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o fim do objeto contratual, ressalvada a prestação de contas. ASSINA PELO PATROCINADOR: Sócrates Brasileiro Garcia de Macêdo – Secretário Municipal ASSINA PELO PATROCINADO: Felipe Eduardo Rodrigues de Medeiros – Sócio/Organizador

PROTOCOLO N°. 13698/2022 – DATA: 23/09/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4418/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCÇÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS, DESTINADO À LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS EM PRO-PRIEDADES PRIVADAS, POR MEIO DA ANÁ-LISE DA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊN-CIA SOCIAL (SEMTAS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/2020 EXPEDIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E AS UNIDADES PREDIAIS PERTENCENTES À GESTÃO MUNICIPAL, COM REGISTRO DE PRECOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4°, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRE-LI - CNPJ: 20.283.607/0001-33. Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 531,00; item 0002 - R\$ 531,00. Valor global: R\$ 2.389.500,00 (dois milhões trezentos

e oitenta e nove mil e quinhentos reais). CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO Nº 027/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditivo contratual que tem como finalidade a locação de imóvel onde abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Segurança Publica, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ n° 08.234.148/0001-00

Contratada: Marcio Eudes Pereira , CPF nº 496.441.224-53

Valor global da renovação contratual: R\$ 49.080,00(quarenta e nove mil reais e oitenta centavos) Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Vigência do aditivo : 26/03/2023 à 25/03/2024 Data da assinatura: 08 de março de 2023

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Iúnior

Assina como responsável pelo imóvel : Marcio Eudes Pereira

INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 1267/2023;

Objeto: Inscrição dos servidores do MacaibaPREV para participação Oficina Presencial COMPREV na Prática, que será realizada nos dias 27 e 28/03/2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Contratada: LEMA Treinamentos LTDA CNPJ nº: 35.826.836/0001-24;

Valor Total: R\$ 5.204,82 (Cinco, mil duzentos quatro reais e oitenta e dois centavos);

Ação: 2116 - Manutenção das Átividades do MacaibaPREV ,

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração;

Fundamentação Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 24 de março de 2023;

Assina a Ratificação: Rondinelli Malheiro Dantas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021; CONTRATO Nº: 005/2021;

Objeto: Constitui objeto do termo de prorrogação com reequilíbrio financeiro por mais 12 (dez) meses ao contrato nº 005/2021, destinado a prestação dos serviços técnicos de assessoria contábil junto a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, compreendendo: contabilidade com know-how específico na área de gestão pública, gestão e planejamento, coordenação de processo orçamentário, acompanhamento e controle da execução orçamentária, auxílio na elaboração de projeto de Lei e revisão das: Diretrizes Orçamentárias (LDO), Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA), acompanhamento da execução das metas fiscais, sugerindo correções e adequações, visando o cumprimento das metas estabelecidas na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como auxílio na elaboração dos relatórios

Anuais de Gestão e de Governo.

Contratada: ANALISA RN – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA:

CNPJ: 15.159.065/0001-51;

Vigência: 24 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024.

Do Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica reajustado o presente no percentual de 6,34%, em conformidade com o IPCA, totalizando um reajuste mensal no valor de R\$ 912,81 (novecentos e doze reais e oitenta e um centavos) e anual de R\$ 10.953,72 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Valor global do contrato com renovação: R\$183.576,12(cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos)

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2023 Fundamentação Legal: Artigo 57, II e 65 da Lei

Assina pela empresa: Francistony Joaquim Valentim da Silva – Representante legal.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior-Prefeito Municipal.

INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CON-

TAS

Processo de Despesa n.º 14/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO e RAQUEL OLI-VEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 068.775.144-67

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aquisição de produtos ou Serviços Prestados pela Senhora RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, correspondente ao período de 01 de Dezembro de 2022 a Janeiro de 2023, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 191,52 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964. Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 — INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023. Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Macaíba/RN, 24 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 530/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.796.658/0001-76.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao pagamento de aquisição de produtos ou serviços prestados pela empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 89.321,25 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 02 de março de 2023. **Assina pelo Município:** Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Macaíba/RN, 24 de março de 2023

Espaço não utilizado.



EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 003/2023

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

- Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:
- I Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).
- II Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;
- III Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.
- V Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.
- **VI** Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.
- VII Quitação com obrigações eleitorais e militares.
- VIII Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
- IX Ter sido aprovado e classificado no concurso público.
- X O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.
- **Art. 2º** Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.
- **Art. 3º** Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item "17.2" do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19



de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

- **Art. 4º** Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 27 de março do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.
- § 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 27 de março de 2023 a 10 de abril de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, mediante distribuição de fichas no local, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- § 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 CEP: 59.280-175.
- § 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.
- **Art.** 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- § 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.
- § 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.



- § 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.
- § 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.
- § 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.
- § 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).
- § 7º Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- **Art. 6º** A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Macaíba, 24 de março de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal



ANEXO I - Documentos

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais
 Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- I) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.



ANEXO II - Exames

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP até 3 (três) meses da realização:
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista até 3 (três) meses da realização;
- Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos até 6 (seis) meses da realização;
- Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) Com laudo Oftalmológico até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- p) Cartão de vacina atualizado do candidato;



ANEXO III

CPF: _	RG:
Declai	ro, sob as penas da Lei:
a)	não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
b)	não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
c)	não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
d)	não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
e)	não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU n $^{\circ}$ 255/1998 e Acórdão 249/2005 — Plenário TCU);
f)	não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
g)	não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.
Declai	ro ainda:
a)	estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
b)	estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
c) d)	estar ciente das atribuições relativas ao cargo; estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;
	Macaíba, de de 2023

Assinatura do candidato



ANEXO IVDECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu,	,
CPF nº:, em cumprimento as legislaç	ões vigentes, declaro que:
Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Rend	
Ano-Calendário e anexo cópia assinada em t	odas as páginas;
Estou isento da apresentação da Declaração Anual (In , Ano-Calendário .	nposto de Renda), Exercício
A situação dos meus bens é a seguinte:	
Não possuo bens;	
Possuo os bens relacionados abaixo;	
Permanecem os bens constante da última Declaração de Aju	ıste Anual (Imposto de Renda);
Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens co Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):	
Discriminação dos bens	Valor
Declaro ainda que:	
Não percebo rendimentos;	
Percebi apenas os rendimentos mencionados na última (Imposto de Renda);	Declaração de Ajuste Anual
Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:	
Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base
. •	
Macaíba	, de de 2023.
Assinatura do candidato	

	NOVA CO	NVOCAÇÃO - CADAS	TRO DE RES	ERVA							
	LISTAS DOS A	PROVADOS NO CON	ICURSO MAC	AÍBA 2023							
CARGO:	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFATIL E A	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFATIL E ANOS INICIAS									
CANDIDATOS:	TODOS	TODOS									
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência					
165130499	Adja Maria Felipe Da Silva	05/11/1974	58	Aprovado Negro/Índio	37°	1					
165088556	Mayara Cristiane Otaviano Dos Santos	28/06/1993	58	Aprovado Negro/Índio	38°	2					
165022073	Geórgia Nogueira Galdino	03/06/1994	68	Aprovado	141°	3					
165055493	Allana Tamires Alves Da Silva	09/12/1993	68	Aprovado	142°	4					
165043134	Karla Suzane Pires Da Silva Pereira	06/11/1979	68	Aprovado	144°	5					
165091533	Gabriele Dos Santos Azevedo	04/02/1998	68	Aprovado	145°	6					
165100301	Maria Nayara De Gois Dias Silva	26/01/1987	68	Aprovado	146°	7					
165064668	Priscila De Oliveira Teixeira	10/02/1988	68	Aprovado	147°	8					
165087152	Mirele Xavier Costa	11/12/1998	68	Aprovado	148°	9					
165054950	José Carlos De Lima Moura	19/05/1992	68	Aprovado	149°	10					
165096587	José Idalecio Campos	08/02/1985	68	Aprovado	150°	11					
165056544	Felipe França De Melo	23/09/1994	68	Aprovado	151°	12					
165113490	Tatiê Silva Cardoso De Moura	27/02/1994	68	Aprovado	154°	13					

	NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA									
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023										
CARGO:	PROFESSOR DE GEOGRAFIA									
CANDIDATOS:	TODOS	a	8							
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência				
165068690	Veroneide Maria De Oliveira	20/08/1987	78	Aprovado	6°	1				

	NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA									
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023										
CARGO:	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	ROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA								
CANDIDATOS:	TODOS	TODOS								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência				
165110076	Jonh Kennedy Ferreira Da Silva	14/12/1992	65	Aprovado Negro/Índio	4°	1				
165125924	Arthur Antonio Zuza Alves 17/07/1993 72 Aprovado 9° 2									

	NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA										
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023											
CARGO:	PROFESSOR DE MATEMÁTICA										
CANDIDATOS:	TODOS				100 P						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência					
165078934	Anderson De Farias Herminio	23/02/1995	79	Aprovado	8°	1					

	NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA										
	LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023										
CARGO:	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA										
CANDIDATOS:	TODOS	TODOS									
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência					
165076073	Gilderson Ferreira De Lima	29/09/1988	52	Aprovado Negro/Índio	6°	1					
165077322	Luis Soares De Macedo Sobrinho	30/10/1986	74	Aprovado	7°	2					
165063907	Rodrigo Luiz Brito Torres	08/04/1992	72	Aprovado	12°	3					

	NOVA CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA								
	LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023								
CARGO:	PROFESSOR DE CIÊNCIAS								
CANDIDATOS:	TODOS								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência			
165002328	Marcelo Moreira De Carvalho	19/11/1992	75	Aprovado	7°	1			

PORTARIA Nº 007/2023 - GS/SME

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o art. 17, § 8º da resolução de nº 6 do FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cardápio da Merenda Escolar do Ano Letivo de 2023, exposto a seguir, referente a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de março de 2023.

Edma de Araújo Dantas Maia

Secretária Municipal de Educação

		SECRETARIA MUNICIPAL DE ED DE ALIMENTAÇÃO ESC		NO STATE OF THE ST		
		CARDÁPIO- ETAPA DE	ENSINO (Pré-Escola)			
		MODALIDADE DE ENSI	INO (Ensino infantil)			
		ZONA urbana () rural (,			
		FAIXA ETÁRIA (4 – 5 and	os de idade)			
		PERÍODO (parcial)				
		Necessidad	es Alimentares Especiais: (se)	for o caso)		
	Ser	mana 1 e 3	FEV/2023			
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA	
	dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês	
Lanche / 09h/15h	Cuscuz temp.C/Charo	que Legumes cozidos+ macarrão coz.+ frango cozido +abacaxi	Macarronada +mamão cortado (macarrão, carne moída, tomat	melancia nicada	Sopa de feijão Preto C/Músculo	
	(Flocos de milho, charque, tomate)	(cenoura, chuchu, batata inglesa, frango cozidos em	cebola, chuchu, batata ingles		(jerimum, cebola, beterraba coentro, macarrão, carne	
		cubos, macarrão)		carne acém)	músculo, feijão preto)	
		Energia	СНО	PTN	LPD	
Comp	osição nutricional	(Kcal)	(g)	(g)	(g)	
(Média semanal)		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET	
		294	42g	11g	9g	
			57%	15%	29%	
				ébora valesca batista Gomo utricionista.	es. CRN 24018 e assinatura e Débora Valesca B. Gornes Nutricionista CAV6: 24018	

		DE ALIMENTAÇÃO ESC	OLAR – PNAE	di terminana di manana di mana	
		CARDÁPIO- ETAPA DE	ENSINO (Pré-Escola)		
		MODALIDADE DE ENSI	NO (Ensino infantil)		
		ZONA urbana () rural ()		
		FAIXA ETÁRIA (4 – 5 ano.	s de idade)		
		PERÍODO (parcial)			
		Necessidade	s Alimentares Especiais: (se for	o caso)	
	Sema	na 2 e 4	FEV/2023		
	2ª FEIRA	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6º FEIRA dia/mês
	dia/mês	dia/mes	dia/mes	dia/mes	ula/mes
Lanche / 09h/15h		Feijão preto c/legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu), arroz parb. ref. cebola S/óleo e	Macarronada +mamão cortado (macarrão, carne moída, tomate,	Creme de frango C/arroz + <u>banana</u>	Sopa de feijão carioca C/Músculo
	(Flocos de milho, charque, tomate, cebola)	pacoca de Acém (carne Acém, temperada com cebola e sal) + abacaxi	cebola, chuchu, batata inglesa)	(Peito de frango cozido e desfiado, leite, alho, açafrão)	(cenoura, cebola, beterral coentro, macarrão, carne músculo, feijão carioca)
				Arroz branco ref. Alho e óleo.	
		Energia	СНО	PTN	LPD
	osição nutricional	(Kcal)	(g)	(g)	(g)
(Média semanal)			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
		295,54	42g	12g	9g
			58%	16%	27%

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista CM6:24018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN -PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE

CARDÁPIO - CRECHE

MODALIDADE DE ENSINO (Infantil)

ZONA (urbana, rural)

FAIXA ETÁRIA (2-3 anos de idade)

PERÍODO (parcial)

Semana 1 e 3

Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

Março/2023

			A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF		
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia∕mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Desjejum/ 07h/13h	Mingau de aveia (Aveia, flocos, crua Leite, de vaca, integral, pó	Vitamina de banana (leite em pó e banana bem Madura). Servir pastoso	Mingau de aveia (Aveia, flocos, crua Leite, de vaca, integral, pó Servir morno.	Suco de Laranja pêra S/açúcar. (Água e laranja)	Melão cortado em cubinhos
Lanche/ 09h/15h	Servir morno. Cuscuz temp. C/charque (flocos de milho, charque bem desfiado, tomate e cebolinha)	Macarrão ref. C/ alho e óleo +Peito de franço bem desfiado +larania	Risoto de carne acém(arroz parb., cenoura, pimentão verde, alho, tomate, carne acém cozido em cubinhos) +melancia cortada em cubos.	Macarronada + <u>mamão</u> bem picado (macarrão cozido, tomate, cebola, colorau, carne moída)	Sopa de feijão carioca C/ Músculo (feijão carioca, arroz branco, coentro, beterraba, jerimum) Legumes bem cozidos cortados em cubinhos e carne músculo em cubinhos servir mono.

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		49g	49g 14g 9g					
	333,12	59%	17%	25%	110	31,8	153	2,22

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista CRN6: 24018

ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN -PROGRAMA NACIONAL DI ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE

CARDÁPIO - CRECHE

MODALIDADE DE ENSINO (Infantil)

ZONA urbana () Rural ()

FAIXA ETÁRIA (2-3 anos de idade)

PERÍODO (parcial)

Semana 2 e 4

Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

Março	202

		maryo, memo		
2ª FEIRA	3ª FEIRA	4º FEIRA	5ª FEIRA	6º FEIRA
dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês
		Frutas picadas (melancia picada e	Suco de Laranja pêra S/açúcar.	Melão cortado em cubinhos
Melão cortado em cubinhos		anacus cortado em cuoosy	(Água e laranja)	
	Frutas picadas (mamão cortado em cubinhos e banana cortada em rodelas)			
Cuscuz C/Leite (Flocos de milho, leite em pó). Servir morno.		Sopa de feijão carioca C/ Músculo (feijão carioca, arroz branco, coentro,	Risoto de carne acém(arroz parb., cenoura, pimentão verde, alho,	Sopa de feijão carioca C/ Músculo (feijão carioca, arroz branco, coentro,
	batata inglesa, arroz parb., macarrão, peito de frango em cubinhos e <u>couve</u> folha)		tomate, carne acém cozido em cubinhos) +melancia cortada em cubos.	beterraba, jerimum) Legumes bem cozidos cortados em cubinhos e carne músculo em cubinhos. Servir morno.
	dia/mês Melão cortado em cubinhos	Melão cortado em cubinhos Frutas picadas (mamão cortado em cubinhos e banana cortada em rodelas) Cuscuz C/Leite (Flocos de milho, leite em pó). Servir morno. Canja de frango (chuchu, cenoura, batata inglesa, arroz parb., macarão, peito de frango em cubinhos e couve	dia/mês dia/mês dia/mês dia/mês Frutas picadas (metancia picada e abacaxi cortado em cubos) Melão cortado em cubinhos Frutas picadas (mamão cortado em cubinhos e benana cortada em rodelas) Cuscuz C/Leite (Flocos de milho, leite em pó). Servir morno. Canja de frango (chuchu, cenoura, batata inglesa, arroz parb., macarrão, pelto de frango em cubinhos e couve logumes bem cozidos cortados em cubinhos e came músculo em cubinhos e came músculo em cubinhos e came músculo em	dia/mês dia/mês dia/mês dia/mês dia/mês dia/mês dia/mês Suco de Laranja pêra S/açúcar. abacxxi cortado em cubas) (Agua e laranja) Frutas picadas (memão cortado em cubas) (Agua e laranja) Frutas picadas (mamão cortado em cubinhos e banana cortada em rodelas) Cuscuz C/Leite (Flocos de milho, leite em pó). Servir morno. Canja de frango (chuchu, cenoura, batata inglesa, arroz parb., macarrão, pello de frango em cubinhos e couve folha) Legumes bem cozidos cortados em cubinhos e came músculo em cubinhos elementos e came músculo em cubinhos elementos elementos elementos en contrados em cubinhos elementos elem

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	(g) 55% a 65% do VET	(g) 10% a 15% do VET	(g) 25% a 35% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		49g	13g	10g				
	332,22	59%	16%	27%	166	43	154	2,5
							Déhora Vales	ca B. Gomes

Nutricionista CRV6-24018

	SE	CRETARIA MUNICIPAL DE EDU DE ALIMENTAÇÃO ESC	ICAÇÃO DE MACAÍBA/RN - PR OLAR /PNAE	OGRANIA NACIONAL	
		CARDÁPIO- ETAPA DE I MODALIDADE DE ENSI	ENSINO NO (Ensino Fundamental I)		
		ZONA urbana () rura FAIXA ETÁRIA (Ensino Fu PERÍODO (parcial)			
	Semana 1 e 3	Necessidades Alimentares I	E specials: (se for o caso)		
			FEV/2023		
	2º FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4º FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, arroz refog. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa)	tomate, alho, cebola,	Sopa de feijão preto+ abacaxi ((Carne bovina acém, coentr beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 344 kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 25% a 35% do VET
			53g	13g	9g
			62%	15%	24%

Débora Valesca B. Gornes Nutricionista et vis: 24018

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU DE ALIMENTAÇÃO ESCO		OGRAWA NACIONAL	
		CARDÁPIO- ETAPA DE E MODALIDADE DE ENSII			
		ZONA urbana () rura FAIXA ETÁRIA (Ensino Fu PERÍODO (parcial)			
	Semana 2 e 4	Necessidades Alimentares Espe	ciais: (se for o caso)		
			FEV/2023		
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4º FEIRA dia/mês	5º FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h	Cuscuz C/Leite (cuscuz, leite) + Banana	Feijão preto, Macarrão ref. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa) +melancia	Canja de Frango (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, peito de frango desfiado, couve) + abacaxi	(Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimun
		Energia	СНО	PTN	LPD
	osição nutricional	(Kcal)	(g)	(g)	(g)
(1	Média semanal)	352kcal	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
			52g	10g	9g
			62%	15%	24%

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista CINOS 24018

12.03.33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL

CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO

MODALIDADE DE ENSINO (Ensino Fundamental II)

ZONA urbana () rural()

FAIXA ETÁRIA (Ensino Fundamental II 11 a 15 anos)

PERÍODO (parcial)

SEMANA 1 e 3

Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

C	EV	11-	n	23

			FEV/2023		
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4º FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h/15h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, arroz refog. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moída, chuchu ralado, batata inglesa, cebola)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto+ abacaxi ((Carne bovina acém, coentro beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
		Energia (Kcal) 543	СНО	PTN	LPD
Composição nutricional (Média semanal)		kcal	(g)	(g)	(g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
			82g	18g	16g
			62%	13%	25%

Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista CRNG: 24018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE

CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO

MODALIDADE DE ENSINO (Ensino Fundamental II)

ZONA urbana () rural()

FAIXA ETÁRIA (Ensino Fundamental II 11 a 15 anos)

PERÍODO (parcial)

SEMANA 2 e 4

Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

			FEV/2023		
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5º FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
Lanche / 09h/15h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, macarrão ref. alho e óleo, peito de frango desf.	Creme de frango C/arroz branco +banana (peito de frango desfiado, leite, cebola, alho, chuchu, cenoura ralada, arroz branco)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto+ abacaxi ((Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimum batata inglesa, macarrão, feijão preto)
		Energia 534 kcal	сно	PTN	LPD
Compo	osição nutricional		(g)	(g)	(g)
(Média semanal)			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
			78g	19g	16g
			60%	14%	27%

Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.

Débora Valesca B. Gornes Nutricionista en 16-24018

		SECRETARIA MUNI	CIPAL DE EDUCAÇÃO DE MA	CAÍBA –RN	
	經過差別的	PROGRAMA NACIO	NAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO	LAR – PNAE	
		E.M LUIS CÚRCIO MA	ARINHO.		
		CARDÁPIO- ETAPA D	E ENSINO Fundamental		
		MODALIDADE DE EN	SINO: Indígena		
		ZONA (urbana e rura	1).		
		FAIXA ETÁRIA Ens. fu PERÍODO (parcial).	ındamental I 6-10 anos idade		
		Necessida	des Alimentares Especiais: (se	for o caso)	
		FI	EV/2023		
1 e 3 Semana	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche/ 9h/15h	Cuscuz c/ leite Cuscuz, leite e pouco sal no preparo.	Sopa de feijão carioca c/ macarrão, Acém e legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu e coentro). Mamão	Macaxeira c/ carne de sol e legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu).	Feijão preto c/ couve c/ peito de frango em cubos de frango c/ arroz refogado no óleo e alho. Abacaxi	Arroz refogado no alho e óleo, c/ isca de carne de sol o legumes (batata inglesa, jerimum, cenoura e chuchu)
		Energia	СНО	PTN	LPD
	sição nutricional	(Kcal)	(g)	(g)	(g)
(10	lédia semanal)		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		495	66g	13g	13g
			55%	14%	15,3%
				Nome, número do CRN nutricionista.	e assinatura do Débora Valesca B. Gornes Nutricionista Crivis: 24018

		SECRETARIA MUNIC	IPAL DE EDUCAÇÃO DE MAC	AÍBA - RN	
			AL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL		
		E.M LUIS CÚRCIO MA	RINHO.		
		CARDÁPIO- ETAPA DE	ENSINO: Ensino Fundamental	T.	
		MODALIDADE DE ENS	INO: Indígena		
		ZONA: (urbana e rural). Período parcial		
		FAIXA ETÁRIA PERÍOD	O Ens. fundamental I 6-10 a	nos idade	
		Necessidad	es Alimentares Especiais: (se f	or o caso)	
			EV/2023		
e 4 Semana	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4º FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche/ 9h 15h	Cuscuz refogado (alho, cebola, tomate, pimentão e coentro) c/ frango em cubos.	Arroz, Feijão preto c/ couve e frango cozido c legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu e coentro). Mamão	Sopa de Carne acém c/ legumes (chuchu, batata inglesa, cenoura e coentro).	(Feijão preto, arroz polido , carne de sol) Laranja	Batata doce c/ frango en cubos cozido c/ legumes (cenoura ralada, batata inglesa, couve e coentro)
		Energia	СНО	PTN	LPD
	sição nutricional Iédia semanal)	(Kcal)	(g)	(g)	(g)
w	ieula Semanar)		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		499	67g	13g 14%	13g 15.3%
			55%		
				Nome, número do CRN nutricionista.	e assinatura do

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista CAVE-24018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA - RN PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAPOEIRAS. CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO: Fundamental I MODALIDADE DE ENSINO: *Quilombola*.

ZONA (urbana e rural).

FAIXA ETÁRIA: 6 - 10 anos

PERÍODO: (parcial).

Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)

		Fev/2	2023		
Semana 1 e 3	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
Lanche/ 09h	Cuscuz refogado (alho, cebola, tomate, pimentão e coentro) c/ carne guisada.	Macarronada de frango. Mamão. (macarrão cozido c/frango desfiado)	Estrogonofe de carne. c/ arroz refogado no óleo e alho. (arroz parboilizado, carne acém, alho, óleo)	Canja arroz e macarrão. (batata inglesa, cenoura, chuchu, arroz polido, macarrão, peito de frango, couve). Melão picado	Vaca atolada. (macaxeira c/ carne cozida e couve refogado)
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	СНО (g)	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET
		495	55% a 65% do VET 69g	10% a 15% do VE1	14g
		493	56%	12%	16%

Débora Valesca B. Gornes Nutricionista Chivis: 24018

		SECRETARIA MUNI	CIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAC	AÍBA - RN	general in the state of the state of
	Anna minasanni a akarelakilanik		NAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL		
		THE RESERVE TO SELECT SHOW A PROPERTY OF THE P	NTA LUZIA - CAPOEIRAS. ENSINO: Fundamental I NO: <i>Quilombola</i> .		
			es Alimentares Especiais: (se fo	r o caso)	
		Fev/	2023		
Semana 2 e 4	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche/					
19h	Risoto de carne acém (arroz polido, cenoura, chuchu, carne acém)	Macarrão, feijão carioca e frango cozido c/ legumes. Melancia	Sopa de feijão e legumes (batata inglesa, cenoura, chuchu) c/ charque.	Batata doce c/ frango c/ (Jerimum ralado, batata inglesa, couve, coentro). Laranja	Arroz de leite c/ carne de sol. (arroz, leite, carne de sol)
	Energ		сно	PTN	LPD
	sição nutricional Iédia semanal)	(Kcal)	(g) 55% a 65% do VET	(g) 10% a 15% do VET	(g) 15% a 30% do VET
		500	69g 56%	11g 12%	14g 16%

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista Chito 27404B

	SEMANA 2ª FEIRA dia/mês	DE ALIMENTAÇÃO ESC CARDÁPIO- ETAPA DE MODALIDADE DE ENS ZONA Urbana () rur FAIXA ETÁRIA (Ensino E PERÍODO (parcial)	ENSINO INO (Ensino EJA I) al(-)		
	2ª FEIRA	MODALIDADE DE ENS ZONA Urbana () rur FAIXA ETÁRIA (Ensino E PERÍODO (parcial) A 1 e 3 Necessidade	INO (Ensino EIA I) all) IIA I) 19-30 anos as Alimentares Especiais: (se for Mar/2023	o caso)	
	2ª FEIRA	ZONA Urbana () rur FAIXA ETÁRIA (Ensino E PERÍODO (parcial) A 1 e 3 Necessidade	al() (IA I) 19-30 anos as Alimentares Especiais: (se for Mar/2023	o caso)	
	2ª FEIRA	FAIXA ETÁRIA (Ensino E PERÍODO (parcial) A 1 e 3 Necessidade	es Alimentares Especiais: (se for Mar/2023	o coso)	
	2ª FEIRA	PERÍODO (parcial) A 1 e 3 Necessidade	es Alimentares Especiais: (se for Mar/2023	o caso)	
	2ª FEIRA	A 1 e 3 Necessidade	Mar/2023	o caso)	
	2ª FEIRA		Mar/2023	o caso)	
		3ª FEIRA			
		3ª FEIRA	AR PEIDA		
		dia/mês	dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês
19h C/Cha	suz temperado arque uz, charque, te, coentro)	Feijão carioca, arroz refog. alho e óleo, peito de frango desfiado) + mamão	Macarronada (carne moida, chuchu ralado, batata inglesa, cebola)	Risoto de Carne Acém (cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola, colorau, óleo, carne acém) +melancia	Sopa de feijão preto (Carne bovina acém, coent beterraba, jerimum, batata) inglesa, macarrão, feijão preto)
		Energia (Kcal) 462	сно	PTN	LPD
Composição nutricional (Média semanal)		kcal	(g)	(g)	(g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			69g	15g	14g
			61%	13% ne, número do CRN e assin	

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista CRN6-24938

anche / 19h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	alho e óleo, peito de frango desf.	C/arroz branco +banana (peito de frango desfiado, leite, cebola, alho, chuchu,	(cenoura, pimentão verde, tomate, alho, cebola,	(Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimu batata inglesa, macarrão,	
	Cuscuz temperado	Fejjão carioca, macarrão ref.	Creme de frango	Risoto de Carne Acém	Sopa de feijão preto	
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês	
			Mar/2023			
	SEMAN	A 2 e 4 Necessidades	Alimentares Especiais: (se for o	(caso)	4 18 1 18 1 18 1	
		PERÍODO (parcial)				
		FAIXA ETÁRIA (Ensino E	IA I) 19-30 anos			
		ZONA Urbana () run	ol()			
		MODALIDADE DE ENSINO (Ensino EJA I)				
		CARDÁPIO- ETAPA DE	ENSINO			
		DE ALIMENTAÇÃO ESC				

Débora Valesca B. Gottle Nutricionista CMM6: 24018 03 03 03 03

		CARDÁPIO- ETAPA DE	ENSINO	The second secon	
		MODALIDADE DE ENS	INO (Ensino EJA II)		
		ZONA Urbana () rui	al()		# 15 mm 12
		FAIXA ETÁRIA (Ensino E	JA II) (31 a 60 anos)		
		PERÍODO (parcial)			
	SEMAN	A 1 e 3 Necessidade	es Alimentares Especiais: (se for	o caso)	
			Mar/2023		
	2º FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4º FEIRA dia/mês	5ª FEIRA día/mês	6ª FEIRA dia/mês
anche / 19h	Cuscuz temperado C/Charque (cuscuz, charque, tomate, coentro)	Feijão carioca, arroz refogalho e óleo, peito de franço desfiado) + mamão	Macarronada (carne moida, chuchu ralado, batata inglesa, cebola)	tomate, alho, cebola,	Sopa de feijão preto+ abacaxi ((Carne bovina acém, coen beterraba, jerimum, batata inglesa, macarrão, feijão preto)
Proceedings of the second	osição nutricional Média semanai)	Energia (Kcal) 453 kcal	CHO (g) 55% a 65% do VET 69g	PTN (g) 10% a 15% do VET 15g 13%	LPD (g) 15% a 30% do VET [3g 25%

Déhora Valesca B. Gornes Nutricionista CM6: 24018 03: 93: 23

	S	ECRETARIA MUNICIPAL DE EDU DE ALIMENTAÇÃO ESC		OGRAMA NACIONAL	
		CARDÁPIO- ETAPA DE			
		MODALIDADE DE ENSI			
		ZONA Urbana () run			
		FAIXA ETÁRIA (Ensino E	JA II) (31 a 60 anos)		Artifer St.
		PERÍODO (parcial)			
	SEMAN	A 2 e 4 Necessidades	Alimentares Especiais: (se for a	caso)	
			Mar/2023		
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4º FEIRA	5ª FEIRA	6º FEIRA
	dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês	dia/mês
Lanche /	Cuscuz temperado	Feijão carioca, macarrão ref.		Risoto de Carne Acém	Sopa de feijão preto
19h	C/Charque	alho e óleo, peito de frango	C/arroz branco +banana	(cenoura, pimentão verde,	(C 1) ()
	(cuscuz, charque, tomate, coentro)	desf.	(peito de frango desfiado,	tomate, alho, cebola,	(Carne bovina músculo, coentro, beterraba, jerimur
			leite, cebola, alho, chuchu,	+melancia	batata inglesa, macarrão,
			cenoura ralada, arroz branco)	1702 17 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2	feijão preto)
		Energia 482 kcal	СНО	PTN	<u>LPD</u>
Composição nutricional (Média semanal)			(g)	(g)	<u>(a)</u>
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			70g	18g	15g
			59%	15%	27%

Débora Valesca B. Gomes Nutricionista CNN6: 24018 03: 03-03

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei № 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 03.005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para, no prazo de 10 (dez) dias, objetivando a apuração de responsabilidade dos fatos narrados pelo Diretor Geral desta casa, Sr. Bob Jean Mangabeira Viturino, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem

conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: Derek Fischer Nascimento Neves – CONTROLADOR GERAL – Mat. 599; Auristhela Karla Ramos de Araújo – REDATORA DE ATAS – Mat. 011; e Lucenil Nunes de Oliveira – MENSAGEIRO – Mat. 036 para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 23 de março de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha Presidente da Câmara

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito Jefferson Stanley da Silva José Aroldo da Silva Costa José da Cunha Bezerra Macedo Luiz Gonzaga Soares Maria do Socorro de Araújo Carvalho Marijara Luz Ribeiro Chaves Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR